DECRETO Nº 35 DE 02 DE JULHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 06 Departamento de Educação e Cultura
- 08 Educação e Cultura
- 46 Educação Física e Desportos
- 224 Desporto Amador
- 2020 Recreação, Esporte e Lazer
- 3000 Despesas Correntes
- 3100 Despesas de Custeio
- 3130 Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 Outros Serviços e Encargos

15.000,00

- Art. 2º Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:
- 20 Poder Executivo
- 06 Departamento de Educação e Cultura
- 08 Educação e Cultura
- 42 Ensino Fundamental
- 188 Ensino Regular
- 1019 Construção de Um Ginásio Poliesportivo

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

4110 - Obras e Instalações

15.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 02 de julho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES

Prefeito Municipal